



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 24/93

Aprova a Prestação de Contas do
Senhor Prefeito Municipal de Agudo,
referente ao exercício de 1991.

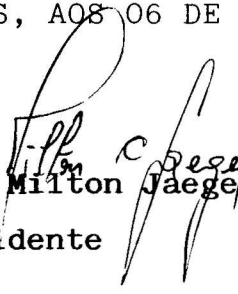
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

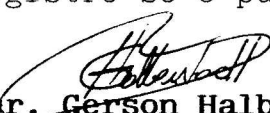
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Agudo, referente ao exercício de 1991 (hum mil, novecentos e noventa e um).

SALA DAS SESSÕES, AOS 06 DE DEZEMBRO DE 1993.


Ver. Milton Jaeger
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Gerson Halberstadt
Secretário